



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**

**Estado de São Paulo**

**CNPJ nº 45.323.474/0001-02**

488  
/

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 57/2024**

**INEXIGIBILIDADE N.º 08/2024**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LEILOEIRO OFICIAL, VISANDO A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NO MUNICÍPIO DE ARAMINA-SP.**

Vistos.

Considerando a escolha para credenciamento do fornecedor **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, com sede na **RUA FOSCO ROSSI, 50 – JARDIM EUROPA – CACHOEIRA PAULISTA – SP – CEP: 12.630-000**, para a prestação de serviços do objeto mencionado pelo prazo de doze meses.

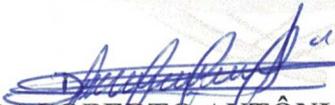
Considerando, a ordem para credenciamento, a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o ETP nas folhas 10-12 e demais atos nos termos da Seção II do Capítulo X, c/c Seções I e II do Capítulo VIII, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Autorizo a contratação da empresa acima referenciada.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Aramina, 12 de abril de 2024.

  
**DAGOBERTO ANTÔNIO RIBEIRO**

**Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento**